

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME

Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 51 – Vila Fermiano - São Paulo - SP.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERALEXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591)

DATA/HORÁRIO: 20 de fevereiro de 2019 – inicio às 20:30 horas - 2º convocação – Término: 23:30 hs.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio – Torre 01 **PRESIDENTE:** Pierre Pieruccini Gibert - (Apto.B034);

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças, representando as unidades: BLA-13P-21-22-23-31-32P-33-41P-42-43P-44-51-53-62P-64P-71P-74-81-84-

91P-102 BLB-11-12P-14-22-23P-24P-34-43-44-54-63-71-73-74-81-83-93-102-111P-114

Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço

ORDEM DO DIA:

1. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DE CONDÔMINOS

Explicado pelo Sr. Presidente que a Assembléia foi convocada diante do fato de estarem sendo colocadas no Grupo de Whatsapp dos condôminos diversas dúvidas, sendo que os condôminos que não fazem parte deste Whatsapp não sabem o que está acontecendo.

Foi explicado que esta Assembléia será apenas para esclarecimentos de dúvidas dos condôminos e que não seria posta nenhuma votação.

Foi proposto pelos presentes que sugestões e duvidas que não constavam da pauta ficariam para o final após os esclarecimentos, o que foi aceito pelo Sr. Presidente.

Iniciou os esclarecimentos das dúvidas que chegaram ao conhecimento do Corpo Diretivo, sendo explicado pelo Sr. Presidente que a documentação ficará a disposição na portaria para ser verificado no salão de festas, não podendo ficar retido com o condômino.

Esclarecimentos feitos pelo Sr. Presidente:

1. Reforma/Decoração dos Halls;

- a. Esclarecido que todos os pagamentos efetuados de acordo os contratos firmados ou das compras efetuadas;
- b. Questionamentos de aumento de 25% no valor inicial. além dos demais esclarecimentos, foi mencionado o aproveitamento no salão de festas dos móveis após reforma.
- c. Conforme planilha foi gasto nos Halls o valor de R\$ 67.892,82 sendo que R\$ 7.189,00 foi gasto na reforma dos móveis reaproveitados para o Salão de Festas e puxadores halls.

2. Espaço Pet

- a. Esclarecido que não foi solicitado projeto ou mesmo a idéia de Arquiteto ou Decorador e ficou decidido que o projeto acompanharia o padrão atual das grades já existente no condomínio;
- b. Foi contratado o serralheiro e as compras efetuadas diretamente com os fornecedores para reduzir os custos;

Av. Ipiranga, n° 1.100 – 12° andar - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 Site: Larcon.com.br E-mail: larcon@larcon.com.br FLS. 1/3



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

- c. Esclarecido que foi aprovado que seria feito um espaço para banho nas dependências internas, desde que não fosse na área comum.
- d. Esclarecido que a assembleia delegou poderes a Sra. Síndica para coletar e aprovar os orçamentos de melhores condições técnicas e financeiras para o Condomínio, devendo a verba ser utilizada do fundo de reserva.
- e. Esclarecido que será elaborado o Regulamento do Espaço Pet e não está previsto a cobrança de taxa.

3. Piscina

- a. Água sempre tratada pelo Zelador. (Laudo constatou estar em ordem),
- b. Analisada a possibilidade de contratar empresa para manutenção da piscina;
- c. Trinca Laudo esclarece que não é do caixão da piscina;
- d. As trincas do revestimento serão fechadas para evitar infiltração.
- e. Móveis foram lavados Compra de novos moveis em estudo devendo ser aprovado a posteriori.

4. Play Ground.

- a. Os brinquedos não apresentam boas condições, conforme esclarecido pela empresa que foram adquiridos os brinquedos. Recebidos orçamentos para a revisão geral;
- b. Na revisão foi constatado que os brinquedos já não oferecem condições de uso com segurança;
- c. Recebido orçamentos para troca e está sendo estudado;
- d. Está sendo estudado também novos tipo de piso.
- e. Previsto o estudo para regularização do piso.

5. Quadra.

- a. A reforma está programada para após as chuvas (maio/19).
- b. Os orçamentos já foram coletados desde a última Assembléia, na oportunidade serão atualizados e renegociados;

6. Custos do Condomínio

- a. Renegociados todos os contratos; Colocada em pratica nova forma de administração da mão de obra, propiciou economia mensal de aproximadamente R\$ 3.000,00 com mais um funcionário;
- b. Valor do Condomínio desde novembro/2016 = quase 03 anos
- c. Economia conseguida propiciou a realização de várias melhorias, ou seja, sem arrecadação de verba extraordinária;
- d. Síndica, quando assumiu o condomínio havia pouco dinheiro no fundo de reserva, hoje mesmo com todas as benfeitorias realizadas o condomínio tem dinheiro com Saldo total de R\$ 296.313,63 aplicado Fundo no Banco Itaú e Bradesco com rendimentos para o Condomínio.
- e. Programado manter o valor do condomínio até junho/19;

7. Mandato (Procurações)

a. Não existe restrição na Lei quanto a quantidade, portanto todas as pessoas capazes são aptas para dar procuração. (Art. 654 e §§ do CC).

8. Gestão do Síndico

a. Nos termos da Lei e da Convenção não existe limitação de mandato de gestão.

9. Administradora.

- a. Cargo de confiança do Síndico ele quem delega os poderes de representação ou as funções administrativas a pessoas de sua confiança.
- b. Não compete aos condôminos a escolha pode apenas ratificar.



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

c. O diretor da Administradora pediu a palavra ao presidente no que explicou que nunca distratou qualquer condômino, muito pelo contrario, apenas era incisivo nas questões condominiais na defesa do direito dos demais condôminos.

DUVIDAS E SUGESTÕES DOS CONDÔMINOS PRESENTES

- 1. **AUTONOMIA DO SÍNDICO**: Indagaram se a Sra. Síndica tinha autonomia para aprovar a verba. Foi explicado que a Síndica tem poderes para aprovar orçamentos nos termos da Lei. O Sr. Presidente leu as atas de Assembleia na qual foi delegado poderes a Sra. Síndica para aprovar os orçamentos de melhores condições para o condomínio.
- 2. CONSUMO DE ÁGUA: Com relação ao consumo de água individual de cada apartamento foi explicado novamente que conforme reunião com a Techem assim que individualizou o consumo de água, ficou estabelecido que os moradores devem fazer o cadastro pela internet junto a Techem para receber a leitura mensal de seu apartamento e outras informações.
 - a. Sugestão de colocar informativo explicativo no mural dos elevadores
- 3. **MURAL:** Usar os murais localizados no hall das garagens S1 e S2 como mais um canal de comunicação;
- 4. **WHATSAPP**: Fazer novamente comunicado para lembrar aos condôminos a existência do grupo de whatsApp dos próprios condôminos e que para participar devem entrar em contato com o administrador do grupo Sr. Flávio apartamento 44 torre 1.
- 5. **ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO E REGULAMENTO INTERNO**: Foi comentada a necessidade de modificar a Convenção do Condomínio e Regulamento Interno.
- 6. Explicado que poderá ser alterada com a concordância de pelos menos 2/3 (dois terços) dos condôminos em Assembléia Especifica, nos termos da Lei e corroborada pela Convenção;
- 7. **PROCURAÇÕES**: Sugerido que as procurações nas próximas assembleias tenham firma reconhecida;
- 8. **ATAS:** Inserir na ata os números dos apartamentos presentes, inclusive os apartamentos com procuração.
- 9. **LIMPEZA:** Contratação de mais uma pessoa para limpeza e que tenha um cronograma de trabalho.
- 10. **DELIBERAÇÕES DO CORPO DIRETIVO**: Sugerido que sejam divulgadas aos condôminos;
- 11. **OBRAS**: Seja divulgada no mural o planejamento das obras de conservação, manutenção e melhorias;
- 12. **PLAY-GROUND**: Sugerido que os moradores em reunião interna possam participar dando sugestões na reforma;
- 13. **PROTETOR PARA-CHOQUES -** Sugerido a colocação em outros locais desejados pelos interessados.
- 14. **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO**: Divulgar o cronograma de execução;
- 15. **SINDICO PROFISSIONAL**: Seja estudada a possibilidade.
- 16. **ORÇAMENTOS**: Sugerido que os valores aprovados possam exceder em 15% (quinze por cento) e em excedendo este valor deverá ser reaproveitado. Ainda, que os orçamentos sejam mais especificados;
- 17. **ADMINISTRADORA**: Sugerida reunião para avaliação da Administradora;
- 18. **NOVAS DÚVIDAS**: Foi retomado que aos condôminos que tiverem dúvidas devem anotar no livro de sugestões e reclamações na Portaria que o Corpo Diretivo responderá ou até mesmo convidará para reunião.

Pierre Pieruccini Gibert Presidente.

Ricardo Okano Lourenço Secretário